



Número: **5009051-55.2023.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **14/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.502.061,88**

Assuntos: **Inadimplemento, Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
MAXXI INCORPORACAO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (EXECUTADO)	
TEREZINHA CARMELITA FRANCISCO (EXECUTADO)	
PRISCILA FRANCISCO SILVESTRE (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
347970628	05/12/2024 15:07	Edital	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5009051-55.2023.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: MAXXI INCORPORACAO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, PRISCILA FRANCISCO SILVESTRE, TEREZINHA CARMELITA FRANCISCO

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº [5009051-55.2023.4.03.6100](#).

O D. JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº [5009051-55.2023.4.03.6100](#), protocolada em 14/04/2023, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/4230-99 e coexecutados MAXXI INCORPORAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 15.345.022/0001-60, PRISCILA FRANCISCO SILVESTRE, CPF: 340.795.248-11 e TEREZINHA CARMELITA FRANCISCO, CPF: 255.081.618-80, cujo objeto se refere ao inadimplemento da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO À PESSOA JURÍDICA Nº 21.4050.606.0000084-42, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO À PESSOA JURÍDICA Nº 21.4050.606.0000092-52, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO À PESSOA JURÍDICA Nº 21.4050.606.0000093-33, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO À PESSOA JURÍDICA Nº 21.4050.606.0000096-86, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO À PESSOA JURÍDICA Nº 21.4050.606.0000097-67, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 1.502.061,88 (um milhão, quinhentos e dois mil, sessenta e um reais e oitenta e oito centavos - atualização até abril de 2023).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação da coexecutada PRISCILA FRANCISCO SILVESTRE, CPF: 340.795.248-11, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 5 de dezembro de 2024.

